



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.214 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 103.075,76 (cento e três mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.30	Material de Consumo	63	500,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.122.0004.2010	Manutenção Do Serviço de Saúde		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	152	4.500,00
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
12.122.0005.2014	Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	276	46.500,00
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	386	10.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.10.00	Departamento Municipal de Obras	
01.10.01	Departamento Municipal de Obras	
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento	
3.3.90.93	Indenização e Restituições	641 14.595,76
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes	
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes	
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	534 20.300,00
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos	
Gerais		
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos	
	Gerais	
15.452.0002.2045	Manutenção dos Serviços de Vigilantes Municipais e Defesa	
Civil		
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	624 6.030,00
Total da Suplementação:		103.075,76

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem no Excesso de Arrecadação ficha de Receita 5 – ISS apurado em 31.07.2017. À ficha 641 a suplementação será por Superávit Financeiro da conta 18684-8 ag. 2302-7 em R\$13.967,23 e Excesso de Arrecadação da Receita do ISS em R\$628,53, apurado em 31.07.2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal